

CHEQUE BANCO BRADESCO Nº 000124
AGENCIA: 2635
C/C: 25546-7
TITULAR: A L DE MIRANDA
VENCIMENTO: 30/08/2016
R\$ 18.055,20

Resolvem as partes, acima identificadas, firmar o presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas e Condições:

DO OBJETO E VALOR

Cláusula 1ª. A DEVEDORA, pelo presente Instrumento, confessa dever ao **CREDOR** a importância líquida, exigível e certa de **36.505,20 (Trinta e Seis mil e Quinhentos e Cinco reais e vinte centavos)** resultante da inadimplência dos cheques acima relacionados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Para quitar integralmente a dívida, A DEVEDORA pagará ao CREDOR, em virtude da presente negociação, o montante descrito na cláusula anterior em **37 (Trinta e Sete) Parcelas, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** da seguinte forma:

A - Os vencimentos das Parcelas serão no último dia do respectivo do mês, iniciando a partir do último dia (**31**) do mês de março e assim sucessivamente até quitação plena.

B - Serão realizados Depósitos **IDENTIFICADOS** na **conta corrente de nº 10060-9, Agência 2838 do BANCO BRADESCO** em nome de **DENIS PEREIRA DE SOUSA**.

Parágrafo 1º. O **CREDOR** se obriga a devolver **TODOS** os títulos (Cheques) acima relacionados à **DEVEDORA**, no ato da assinatura do presente instrumento, mediante recibo de devolução avulso, que fará parte deste instrumento, sob pena de nulidade deste ato.

Parágrafo 3º. A quitação deste instrumento se dará mediante os comprovantes de depósito bancário na forma de pagamento supracitado.